

Protocolo 1.670/2025

De: Gabinete do Prefeito- PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 07/10/2025 às 14:00:32

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

GAB-VER, DAL, DCAT

1.07-Resposta a Indicação

Entrada*:

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício n.º 1.035/2025 -SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 661/2025, de autoria do ilustre vereador, Manga Rosa (PSB), que solicita ao Executivo Municipal, a cessão das quadras esportivas das escolas municipais às associações de bairros e à população em geral, em especial para atividades no período noturno.

Em resposta, vimos encaminhar a Vossa Excelência Ofício nº 1.801/2025-GP/PMC, anexo.

Respeitosamente,

Isla Prenzler.

Anexos:

Oficio_n_1_801_2025_GP_PMC.pdf



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.801/2025-GP/PMC

Cáceres - MT, 07 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
VER. FLÁVIO ANTÔNIO LARA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 23.076/2025

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício n.º 1.035/2025 -SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 661/2025, de autoria do ilustre vereador, **Manga Rosa** (PSB), que solicita ao Executivo Municipal, a cessão das quadras esportivas das escolas municipais às associações de bairros e à população em geral, em especial para atividades no período noturno.

Louvável a solicitação do nobre Edil, tendo em vista, que a proposição muito enriquece a harmonia entre os poderes, tornando mais participativa a gestão da comunidade.

Todavia, esclarecemos a Vossa Excelência, que sob o prisma da legalidade administrativa, o Município não possui ato normativo (decreto, regulamentação, convênio com associações de bairros, etc.) ou previsão orçamentária para garantir a manutenção e segurança dos imóveis supracitados, durante uso noturno e nos finais de semana.

Ressaltamos que o pleito em tela será avaliado de forma minuciosa, levando em consideração a tomada de decisões relativas ao tema, ocasião em que também serão tratados assuntos de ordem prática para garantir a segurança necessária nos períodos noturnos, além do novo turno de servidores para manutenção e limpeza desses espaços.

Ao ensejo, reiteramos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AA20-C005-F40A-4EEF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 07/10/2025 10:37:14 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/AA20-C005-F40A-4EEF>

Protocolo 1- 1.670/2025

De: Joice G. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 08/10/2025 às 09:52:05

Setores (CC):

GAB-VER, DAL

Encaminho resposta do Ofício n.º 1.035/2025 -SL/CMC, o qual essa casa encaminha cópia da Indicação nº 661/2025 de autoria do vereador Manga Rosa.

At.te,

—

Joice Aparecida Guerra
assessora de gabinete 1